

# JUNTA DE FREGUESIA DA MATRIZ HORTA

## ACTA ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE

\_\_\_\_\_ Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniram-se, no cumprimento das medidas de contenção relativas ao decretado Estado de Emergência Nacional, derivadas da pandemia do COVID-19, através de videoconferência os elementos que formam a citada Junta, respetivamente, Laurénio Manuel Azevedo Tavares, Presidente, Isabel Alexandra de Melo Quadros Marques Fernandes Dutra, Tesoureira, e Luis Carlos da Silva Morais, Secretário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente declarou aberta a sessão com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**2 – Período antes da ordem do dia:** \_\_\_\_\_

**- Foi dado conhecimento da correspondência recebida:** \_\_\_\_\_

**- Da Câmara Municipal da Horta;** envio de e-mail com as orientações para o apoio a munícipes em situação de fragilidade, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19; envio de e-mail com o reforço nas medidas de prevenção na recolha de resíduos, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19; envio de e-mail a solicitar a divulgação do Guia do Requerente e Investidor e dos novos contatos dos serviços municipais, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19; envio de e-mail a solicitar informação aquando da conclusão do processo de assinatura dos contratos de autorização dos proprietários dos terrenos do Caminho Fundo; envio de e-mail a informar da alteração das datas de realização do Projeto Faial Ilha de Tradições, para o último trimestre de 2020, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

**- Da Delegação Regional dos Açores da ANAFRE,** envio de e-mail com o link para acesso á Lei com a informação sobre a prestação de contas, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19; envio de e-mail com nota informativa sobre o atendimento e apoio a casos sociais, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

- **Da ANAFRE**, envio de e-mail com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, sobre medidas excepcionais e temporárias, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19; envio de e-mail com o despacho nº 3614-D/2020, de 23 de março – que define orientações para os serviços públicos e cumprimento do previsto no nº 3 do artº 15º do Decreto nº2-A/2020, de 20 de março, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

- **De FREGAL – Freguesias**, envio de e-mail com as medidas mais relevantes para as Freguesias que constam da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, sobre medidas excepcionais e temporárias, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

- **Da SISDIAS**, envio de e-mail com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, sobre medidas excepcionais e temporárias, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

- **Da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo**, envio de e-mail a solicitar esclarecimentos sobre o NIF indicado numa fatura, no âmbito do Acordo de Colaboração entre a Secretaria e a Junta de Freguesia da Matriz de 2019. \_\_\_\_\_

**– Foram tomadas as seguintes deliberações:** \_\_\_\_\_

- Proceder em conformidade com as orientações da Câmara Municipal relativas o apoio a munícipes em situação de fragilidade do Concelho, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

- Divulgar nos meios digitais da Junta de Freguesia (facebook e página) a informação recebida da Câmara Municipal sobre o reforço nas medidas de prevenção na recolha de resíduos, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

-Proceder em conformidade com o solicitado pela Câmara Municipal e divulgar nos meios digitais da Junta de Freguesia (facebook e página) do Guia do Requerente e Investidor e dos novos contatos dos serviços municipais, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

- Informar o Vice-presidente da Camara Municipal que o processo de assinatura dos contratos de autorização dos proprietários dos terrenos do Caminho Fundo foi iniciado, mas foi suspenso devido ao decretado Estado de Emergência Nacional, na sequência da pandemia do COVID-19. \_\_\_\_\_

- Ter em atenção e proceder em conformidade com a informação disponível no Link recebido da Delegação Regional da ANAFRE, sobre a prestação de contas de 2019, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19. \_\_\_\_\_

- Tomado conhecimento e ter em atenção para procedimento futuro nos prazos indicados, da informação recebida da SISDIAS, sobre as medidas excepcionais e temporárias estipulados na Lei nº1-A/2020, de 19 de março, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavirus Covid-19. \_\_\_\_\_

- Prestar o devido esclarecimento à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo com a informação de que o NIF 680025685 era um número antigo da Junta de Freguesia o que não foi detetado aquando da sua entrega e solicitar a sua aceitação em virtude de o mesmo ter sido emitido através do portal das finanças e aceite por esta entidade, uma vez que o portal não reportou o referido erro, permitindo a emissão daquele documento. \_\_\_\_\_

**Ponto 4 – Reuniões e visitas.** \_\_\_\_\_

- O atendimento da Junta de Freguesia tem estado a ser feito por teletrabalho conforme deliberação tomada para o efeito. \_\_\_\_\_

- O trabalho e as reuniões do executivo da Junta de Freguesia têm sido feitos regularmente por meios digitais. \_\_\_\_\_

- Mensagem do Presidente da Junta aos matricenses, pelos meios digitais da Junta de Freguesia (facebook e página), a lembrar que o serviço de atendimento da autarquia está a ser feito no horário normal de expediente, por tempo indeterminado e por teletrabalho, e a solicitar também que comuniquem qualquer situação que deva merecer a atenção da Junta de Freguesia, ou de outros organismos autárquicos ou governamentais, para que no quadro da cooperação institucional esta autarquia possa ajudar ou reencaminhar para quem de direito recomendando que se mantenham informados e que todos cumpram com as recomendações ou medidas estipuladas pelo decretado Estado de Emergência Nacional, decorrente da pandemia do COVID-19, manifestando a confiança nos fregueses da Matriz. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada nos termos legais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_